



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 542, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO**, do Servidor **IGOR WANDER PEREIRA DE JESUS**, inscrito no CPF/MF 023.291.491-58, do Cargo de Assistente de Programa de Recreação Escolar (CC-07), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA